



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
1762
Data e Hora de Emissão
03/06/2019 10:19:46
Código de Verificação
QT1NV302

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CPF / CNPJ: 13.140.015/0001-05 **Inscrição Municipal:** 16 01 0605259-8
Endereço: R.ERNESTO DE ARAÚJO, 000077 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO **Tel.:** 46 - 35367991
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** casansacont@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
CPF / CNPJ: 76.206.465/0001-65 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 800 - BAIRRO: centro - CEP: 85877000
Município: Matelândia **UF:** PR **Email:** compras@matelandia.pr.gov.br;saude.epidem
iologia@matelandia.pr.gov.br;elizetek@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento de 103 diárias, valor de 73,00 a diária, com hospedagem, transporte e alimentação para pacientes em tratamento médico em Curitiba e região metropolitana.
empenho 6819 e 8187/2019
pregão 13/2019
Conta para depósito:
BANCO COOPERATIVA SICREDI 748
Agência: 0730
Conta corrente: 86849-3

Lei 12.741/2012 - Valor aproximado dos tributos: R\$1.145,8956 (15.24%) - Fonte IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 7.519,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$7.519,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	7.519,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.